



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares / GRUPAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 11
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 12
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 12
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 284, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2022/2021, de 14 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 7 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Centro de Extensão de João Monlevade, em exercício na Coordenadoria de Extensão e Cultura de João Monlevade., sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 285, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 163/2021, de 8 de junho de 2021, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor (a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 7 a 21 de junho de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 286, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 284, de 7 de junho de 2021, onde se lê: "...a partir de 7 de junho de 2021...", leia-se "...no período de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 254, de 1 de junho de 2021.

Onde se lê:

CD4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	EDMUNDO DANTAS GONCALVES	394/2002
-----	--	--------------------------	----------

Leia-se:

CD4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	EDMUNDO DANTAS GONCALVES	394/2020
-----	--	--------------------------	----------

Onde se lê:

FG2	ASSESSOR(A) DE MANUTENÇÃO	LETICIA GOMES ALMEIDA	2243/2019
-----	---------------------------	-----------------------	-----------

Leia-se:

FG2	SECRETÁRIA(O) DA REITORIA	LETICIA GOMES ALMEIDA	2243/2019
-----	---------------------------	-----------------------	-----------

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 288, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 164/2021, de 9 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora LIGIA HELENA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.308.979, para substituir o servidor FRANCISCO JOSÉ DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor (a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 21 de julho de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Art 2º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 283, de 7 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 7 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.418

Retifica o artigo 1º da resolução CUNI nº 2.418, que ratifica o Relatório de Gestão da Fundep 2020, aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP 2020 e dá providências. Onde se lê: "Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FUNDEP 2020, anexo desta Resolução." Leia-se: "Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da FUNDEP referente a 2020, parte desta Resolução." Ouro Preto, 27 de maio de 2021. THAMIRES FERNANDES PINTO, Assistente em Administração

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008401/2020-57, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, composta pelos servidores: I – Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, membro e Presidente da Comissão; II – Carmem Aparecida de Paula, matrícula SIAPE nº 1.249.523, membro; e III – Carlos Felipe Saraiva Pinheiro, matrícula SIAPE nº 3.350.750, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

Página 2 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 772, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005492/2021-50; RESOLVE: Conceder a CAMILA REGINA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.345.723, (SiapeCAD nº 2108715), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 773, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005497/2021-82; RESOLVE: Conceder a CAROLINA HELENA CALDEIRA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.344.955, (SiapeCAD nº 2107873), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 774, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005498/2021-27; RESOLVE: Conceder a EDNA PEDRINA DAMASCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.049.647, (SiapeCAD nº 2230065), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/05/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 775, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005499/2021-71; RESOLVE: Conceder a EDSON GERALDO ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.919, (SiapeCAD nº 1606353), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 776, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005500/2021-68; RESOLVE: Conceder a EDWARD CHRISTIAN TAVEIRA LANA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.066.861, (SiapeCAD nº 1853613), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/05/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 777, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005501/2021-11; RESOLVE: Conceder a FLAVIA MONTEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.069.746, (SiapeCAD nº 1856722), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 778, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005502/2021-57; RESOLVE: Conceder a JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.728.354, (SiapeCAD nº 1498788), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 779, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005507/2021-80; RESOLVE: Conceder a KARINE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.944.635, (SiapeCAD nº 1726842), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 780, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005508/2021-24; RESOLVE: Conceder a LEONARDO PENA TESTASICCA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.823.005, (SiapeCAD nº 1602254), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/05/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 781, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005509/2021-79; RESOLVE: Conceder a MARINA GOMES MAGALHAES MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.945.495, (SiapeCAD nº 1728042), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/05/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 782, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005510/2021-78; RESOLVE: Conceder a MARINA GOMES MAGALHAES MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.945.495, (SiapeCAD nº 1728042), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/05/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2006; Considerando o processo interno nº 23109.005510/2021-01; RESOLVE: Conceder a MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.922, (SiapeCAD nº 1606362), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 783, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005511/2021-48; RESOLVE: Conceder a THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.943.455, (SiapeCAD nº 1724025), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 784, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005512/2021-92; RESOLVE: Conceder a VANIA DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.929, (SiapeCAD nº 1606377), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 785, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000971/2015-31; RESOLVE: Conceder a WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.433.178, (SiapeCAD nº 1201631), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/05/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 795, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.005606/2021-61; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.039.852, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/06/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 797, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.008888/2020-78, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/06/2016, à servidora VANIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.223.306, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 798, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.005631/2021-45; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.263.037, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 799, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005652/2021-61, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 05 de 06 de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor EDSON ALVES FIGUEIRA JUNIOR matrícula SIAPE nº 3.087.468, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 800, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 161/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Helena Gruber, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir Gislaine Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, em razão de licença médica da titular da função no período de 07 a 16 de junho de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 802, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003500/2021-23; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, progressão funcional a partir de 17/06/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 803, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005053/2021-47; RESOLVE: Conceder a DANIELA ANTUNES LESSA, matrícula SIAPE nº 1.280.170, progressão funcional a partir de 18/06/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 804, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005075/2021-15; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS BAMBIRRA TORRES, matrícula SIAPE nº 3.085.490, progressão funcional a partir de 24/01/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 21/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 805, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005430/2021-48; RESOLVE: Conceder a PAULA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.125.623, progressão funcional a partir de 24/05/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 28/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 806, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005400/2021-31; RESOLVE: Conceder a ARMANDO DE OLIVEIRA BRIZOLA, matrícula SIAPE nº 2.928.637, progressão funcional a partir de 21/05/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 807, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005074/2021-62; RESOLVE: Conceder a EVA BESSA SOARES, matrícula SIAPE nº 1.865.894, progressão funcional a partir de 09/06/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 808, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005648/2021-01; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GERALDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.519.835, progressão funcional a partir de 02/08/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 24/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 809, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005424/2021-91; RESOLVE: Conceder a EDEN SILVA PERETTA, matrícula SIAPE nº 1.868.232, progressão funcional a partir de 30/05/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 810, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000204/2021-71; RESOLVE: Conceder a RICARDO AUGUSTO RABELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.664.705, progressão funcional a partir de 10/03/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 811, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.003050/2021-79; RESOLVE: Conceder a JOSE MARGARIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.030.428, promoção funcional a partir de 08/03/2021, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 812, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005527/2021-51; RESOLVE: Conceder a RONALD SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.520.432, aceleração da promoção a partir de 27/05/2021, do nível I da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 813, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000216/2021-03; RESOLVE: Conceder a IGOR DIAS NETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.415.047, aceleração da promoção a partir de 25/05/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 814, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005526/2021-14; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.040.706, aceleração da promoção a partir de 21/05/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES,

PORTARIA PROGEP Nº 815, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005598/2021-53; RESOLVE: Conceder a LIVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, aceleração da promoção a partir de 24/05/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 817, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005739/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10 de JUNHO a 30 de OUTUBRO de 2021, ao(à) servidor(a) EDMILSON VIRIATO DA SILVA, SIAPE nº 3.057.795 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE (DEBIO). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Autos nº: 23109.003598/2019-02. Assunto: Processo administrativo disciplinar. 1. RELATÓRIO. Trata-se de processo administrativo disciplinar, aberto para apuração irregular de auxílio transporte por parte do servidor matrícula siape *...078. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como relatório desta decisão os elementos fáticos e normativos constantes do Relatório Final (fls. 107-118) produzido pelos servidores designados pela Portaria a PROGEP/GRUPAD N. 007, de 01 de março de 2021. O relatório assim concluiu: Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende que o servidor ***, matrícula siape *...078, lotado na ****, pelos fatos acima descritos, incorreu nas sanções do artigo 129 da Lei 8112/1990, por inobservância de dever funcional previsto em lei, especificamente dever de observar normas jurídicas (art. 116, inciso III e Lei 8112/1990). Aplica-se, ainda, especificamente, o disposto no Decreto n. 2.280/1998, artigo 1º, e artigo 4º, §3º. O servidor *** recebeu irregularmente valores referentes ao Auxílio-Transporte no período compreendido entre julho e dezembro de 2016, além de janeiro, fevereiro de 2017 (fls. 16 e 18, Representação CGP). Não há atenuantes e nem agravantes observáveis no presente PAD. Nesse sentido, este colegiado manifesta-se a Vossa Senhoria pela aplicação da pena de advertência ao servidor ***. A pena que a Comissão Reputa cabível, advertência, está prescrita, razão pela qual deve V. Sa. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas estar atento a tal situação. Por fim, entendemos que a conduta do servidor *** causou lesão ao erário, cabendo-lhe, portanto, ressarcir os cofres públicos, conforme inclusive já admite e noticia em sua defesa de 03 de maior de 2021. É o Relatório. 2.FUNDAMENTOS: As provas carreadas nos autos demonstram inequivocamente materialidade e autoria os fatos narrados na peça de representação que originou o PAD. A defesa produzida pelo servidor matrícula siape *...078 não foi capaz de afastar as alegações a ele imputadas. Como explicitado no relatório produzido pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o servidor matrícula siape *...078 recebeu valores indevidos à título de Auxílio-Transporte devendo, por esta razão, ser condenado à reposição ao erário. A conduta do denunciado violou o art. 116, inciso III da Lei n. 8.112/1990 cuja sanção encontra-se prevista no artigo 129 da Lei n. 8.112/1990. Além disso, a conduta do denunciado também violou o disposto nos artigos 1º, e 4º, §3º do Decreto n. 2.280/1998. 3.DECISÃO: Pelo exposto, no exercício das atribuições a mim conferidas, condeno o servidor matrícula siape *...078 ao ressarcimento o erário dos valores recebidos irregularmente referentes ao Auxílio-Transporte no período compreendido entre julho e dezembro de 2016, além de janeiro, fevereiro de 2017 (fls. 16 e 18, Representação CGP). Reconhecendo a prescrição prevista no art. 142, III, da Lei n. 8.112/1990, deixo de aplicar a pena de advertência, no artigo 129 da Lei n. 8.112/1990, ao servidor matrícula siape *...078. Por fim, após a notificação do acusado e do decurso do prazo recursal, remeto os autos à Coordenação de Pagamento e Benefícios para efetuar os cálculos do ressarcimento. Ouro Preto, 07 de junho de 2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 36/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para renovação plataforma de acesso a livros on-line Biblioteca Virtual, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Gracilene Maria de Carvalho	2.01*...078	Presidente - A. Requisitante	SISBIN
Flávia Cristina Miguel Reis	1.64*...078	Área Requisitante	SISBIN
Helena Galdina Bezerra Porfírio	1.25*...078	Área Requisitante	SISBIN

Página 9 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Yuri Viana Nery de Siqueira	3.07*.***	Área Administrativa	PROPLAD
-----------------------------	-----------	---------------------	---------

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 37/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação serviço de manutenção do Laboratório de Musculação da Escola de Educação Física, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Lenice K. Becker Oliveira	1.79*.***	Presidente - A. Requisitante	DEEF
Heber Eustáquio de Paula	0.41*.***	Área Requisitante	EEF
Yuri Viana N. de Siqueira	3.07*.***	Área Administrativa	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 212, de 20 de maio de 2021, com o objetivo de regulamentar as Coordenações do Centro de Extensão e Cultura de Mariana – CEMAR, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a professora Ada Magaly Matias Brasileiro, SIAPE nº 1.891.681, do Departamento de Letras/ICHS, para Coordenação do Centro de Extensão de Mariana – CEMAR, da Universidade Federal de Ouro Preto, função exercida até o dia 10 de junho de 2021. Art. 2º. Exonerar a professora Kathiúça Bertollo, SIAPE nº 1.927.759, do Departamento de Serviço Social/ICSA, para vice-coordenação do Centro de Extensão de Mariana – CEMAR, pelo ICSA, da Universidade Federal de Ouro Preto, função exercida até o dia 10 de junho de 2021. Art. 3º. Exonerar o professor André de Lemos Freixo, SIAPE nº 1.790.785, do Departamento de História/ICHS, para vice-coordenação do Centro de Extensão de Mariana – CEMAR, pelo ICHS, da Universidade Federal de Ouro Preto, função exercida até o dia 10 de junho de 2021. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFOP, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, para preenchimento de novas demandas das necessidades de desenvolvimento (PDP – 2022) e os instrumentos normativos pertinentes; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração das necessidades de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – 2022 no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. Art. 2º Estabelecer como componentes desta comissão os(as) servidores(as): a) Marcelo Dias de Santana; b) Altemar Fonseca da Costa; c) Judith Gomes de Oliveira; d) Camélia Vaz Penna; e) Carolina Helena Caldeira Silva. Art. 3º Estabelecer como presidente da comissão o servidor Marcelo Dias de Santana. Art. 4º Estabelecer o prazo final para entrega da análise das necessidades do PDP - 2022 da PRACE o dia 09 de julho de 2021. Art. 5º Os componentes da comissão ficam responsáveis por: I. Analisar os pontos críticos que necessitam melhorias na equipe da PRACE, com base nos objetivos institucionais, estimando o número de servidores que necessitam desenvolver as competências indicadas e o custo envolvido; II. Apontar as necessidades e ações de desenvolvimento que devem ser atendidas, incluindo também eventos e congressos; III. Listar as demandas de desenvolvimento dos servidores da PRACE, inclusive as que requeiram licença capacitação ou afastamento. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 21/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.004466/2021-12; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Elton Máximo Cardoso, matrícula Siape nº 2.606.198, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 5 de maio de 2021. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 22/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.004466/2021-12; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Gilda Aparecida de Assis, matrícula Siape nº 1.741.174, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 004/2021

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao Art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, no uso de suas atribuições legais: R e s o l v e: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia (NDE/EF). O prof. André Luís Morais Ruela substitui a profa. Nancy Scardua Binda, como representante do DEFAR, para um mandato de dois anos a partir desta data. A profa. Nancy Scardua Binda substitui a profa. Glenda Nicioli da Silva, como representante do COFAR. Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia-NDE fica composto pelos servidores profa. Flávia Dias Marques Marinho (DEFAR/Presidente), profa. Carmen Aparecida de Paula (DEACL), profa. Simone Aparecida Rezende (DEACL), prof. Wander de Jesus Jeremias (DEFAR), prof. Geraldo Célio Brandão (DEFAR), prof. André Luís Morais Ruela (DEFAR), profa. Andrea Grabe Guimarães (DEFAR) e profa. Nancy Scardua Binda (COFAR). Art. 3º - O servidor técnico-administrador que exercer a função de secretário do Departamento de Farmácia é responsável por auxiliar/secretariar as atividades do NDE. Art. 4º - Esta Portaria altera a Portaria EF. Nº 001/2020 e seus efeitos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



entram em vigor a partir desta data. Ouro Preto, 09 de junho de 2021. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora Escola de Farmácia/ UFOP.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025, de 02 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 89 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N.º 435, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n.º 010 /2021 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD / CEAD/UFOP de 01 de junho de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 31 de maio de 2021, Wender da Silva Prado, matrícula 20.2.9772, aluno do Curso de Licenciatura em Matemática do Polo de Araguari, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º26, de 07 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 15ª Assembleia Departamental Extraordinária do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 02 de junho de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio Ofício n.º 011 /2021 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD / CEAD/UFOP de 07 de junho de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 02 de junho de 2021, o professor Frederico da Silva Reis do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 0.418.997, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º27, de 07 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 1ª Assembleia ordinária do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação das Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afrobrasileira e Indígena do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas do Centro de Educação Aberta e a Distância, realizada no dia 25 de maio de 2021; RESOLVE: Designar, a partir de 25 de maio de 2021, os professores: Janete Flor de Maio Fonseca, SIAPE: 1.716.145 (Presidente), Verônica Mendes Pereira, SIAPE: 2.015.302 (Vice – presidente), Clézio Roberto Gonçalves, SIAPE: 2.189.644 e Marcus Vinícius Fonseca, SIAPE: 1.714.357, como membros do Colegiado do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação das Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afrobrasileira e Indígena do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN N.º 6, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria N.º 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Designar a partir de 10 de junho de 2021 o(as) servidor(as) Ana Paula Gouveia Jácome SIAPE 2.391.258, Anderson Vieira Machado SIAPE: 2.997.735, Daniel Lucas Santos Rocha SIAPE: 2.230.374, Flávia Cristina Miguel Reis SIAPE 1.648.090, Flávia Gediene de Oliveira SIAPE 1.724.473, José Luiz Santana Júnior SIAPE 1.728.465 e Sônia Marcelino SIAPE 1.827.594 para compor a "Comissão de desenvolvimento de PDP/2022" que tem como objetivo recolher e avaliar os pedidos de capacitação da equipe do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 23

11 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para o ano de 2022. Art. 2º - O servidor Anderson Vieira Machado SIAPE: 2.997.735 atuará como Presidente da Comissão com a função de presidir e convocar as reuniões da comissão, assim como comandar as ações do grupo. Art. 3º - Os membros terão até a data de 05/07/2021 para enviar à Diretoria do SISBIN o relatório final com as capacitações selecionadas. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN/UFOP).

**** Fim da Publicação ****